

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria nº 835 de 14 de setembro de 2021

Regulamenta o fluxo e aprova o diagrama visual dos processos de entrada de novos servidores, implantação em folha de pagamento, desligamento de servidores e pagamento de verbas rescisórias realizadas pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, elenca como princípio da administração pública brasileira, entre outros, a eficiência, que por definição é a capacidade de obter uma maior quantidade de saídas/produtos, utilizando a menor quantidade de recursos/entradas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia por meio da estruturação de uma metodologia que permita uma análise detalhada dos seus processos, contribuindo, dessa forma, para a gestão do conhecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir padrões de excelência e transparência aos atos de gestão dos processos internos de trabalho;

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Aprovar o fluxo dos processos de entrada de novos servidores, implantação em folha de pagamento, desligamento de servidores e pagamento de verbas rescisórias realizadas pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, disponível no sítio eletrônico da PGE/RO, de acordo com os anexos I (0020660228), II (0020660420) e III (0020660580), desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos da Gerência Administrativo-Financeira será responsável pela governança dos processos relativos aos fluxos aprovados no anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, Procurador do Estado, em 15/09/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020659516** e o código CRC **4B2320A6**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0020.423061/2021-46

SEI nº 0020659516